

Matrícula

7.237

Ficha

01

CNM: 112581.2.0007237-65

São José dos Campos, 04 de

dezembro de 2.006

IMÓVEL:- SÍTIO SÃO CONRADO - BAIRRO DOS FORROS.

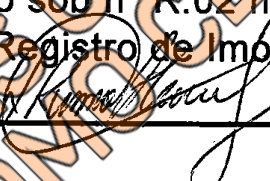
UMA GLEBA DE TERRAS, com área de **21,3612 hectares**, situada no "**BAIRRO DOS FORROS**", município de Monteiro Lobato, desta Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por um polígono irregular com a seguinte identificação e caracterização: - inicia-se pelo marco MP, cravado a margem de sua estrada de acesso, junto à divisa de Noé Siqueira. Segue confrontando com este, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 137°48' - 10,08 metros; 111°59' - 46,02 metros, até o marco I, cravado à margem de um córrego. Segue margeando o córrego, no sentido das águas, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 39°45' - 74,08 metros; 30°07' - 15,36 metros; 26°44' - 20,48 metros e 20°46' - 71,39 metros até o marco I, cravado a margem da estrada municipal. Deflete à direita e segue confrontando com Francisco Círio Nogueira, através dos azimutes de 136°50', uma distância de 99,30 metros até o marco 2. Deflete à direita e segue confrontando com Francisco Círio Nogueira, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 208°54' - 76,54 metros; 230°54' - 20,61 metros; 248°11' - 16,15 metros e 273°37' - 63,13 metros até o marco 1A. Deflete à esquerda e segue confrontando com Jorge José de Souza, sucessor de Luiz Daher, nos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 203°58' - 88,64 metros; 216°59' - 106,40 metros; 213°18' - 80,16 metros; 199°47' - 94,58 metros e 216°15' - 18,60 metros até o marco 5-B, cravado junto a um córrego a 107,35 metros do marco 5 do perímetro principal. Deflete à direita e segue confrontando com Onésio Dias Chaves, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 270°55' - 74,26 metros; 276°30' - 113,94 metros; 284°26' - 209,99 metros; 282°38' - 26,88 metros até o marco 9. Desse ponto em diante o imóvel passa a confrontar-se com João Ferreira de Carvalho, seguindo através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 11°10' - 156,43 metros; 32°47' - 35,97 metros; 45°40' - 43,10 metros; 62°18' - 36,37 metros; 82°38' - 22,78 metros; 76°50' - 17,91 metros; 45°58' - 23,90 metros; 38°28' - 36,10 metros; 29°30' - 73,96 metros; 34°50' - 40,42 metros; 37°51' - 48,23 metros; 42°18' - 43,71 metros; 35°44' - 55,03 metros; 38°44' - 14,58 metros até o marco 21. Desse ponto em diante o imóvel volta a confrontar-se com Noé Siqueira, seguindo através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 116°19' - 24,67 metros; 119°31' -

(Continua no Verso)

18,54 metros; 121°28' – 130,71 metros; 123°58' – 11,46 metros; 153°47' – 16,95 metros; 168°47' – 15,99 metros; 172°55' – 33,20 metros; 170°30' – 30,09 metros; 184°30' – 10,01 metros; 164°36' – 11,87 metros até o marco MP inicial, completando o perímetro.

CADASTRO INCRA – nº635.111.002.887-2, com a denominação de “Sítio São Conrado”, com área total de 21,7 ha, mod. Fiscal 14,0, nº de mod. Fiscais 1,40, fração min. 2,0 ha.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CLÁUDIO MARONI DAHER, pecuarista, RG.nº 10.934.520-SP, CPF.nº026.226.988/01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA BUTTIGNOL TRAVESSO, advogada, RG.nº8.857.239-SP, CPF.nº 050.287.458/97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Monteiro Lobato, no Sítio São Conrado.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nº R.02 na matrícula nº 98.078 do Livro 02, em 22/08/1.991, do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Escrevente Substituto do Oficial:  Luís Ramon Alvares

AV.01:- Em 30 de maio de 2.014.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 22 de maio de 2.014, com firma reconhecida, Protocolo nº.63.012 de 06/05/2.014, para constar que o proprietário LUIZ CLAUDIO MARION DAHER, já qualificado: 1) **SEPAROU-SE** consensualmente de MARIA DA GRAÇA BUTTIGNOL TRAVESSO continuando a mulher a usar o nome de solteira: MARIA DA GRAÇA BUTTIGNOL TRAVESSO, conforme sentença proferida em 12 de dezembro de 2.006, transitada em julgado nos autos de Separação Consensual - Processo nº.6052/06 do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta cidade; e 2) **DIVORCIOU-SE** de MARIA DA GRAÇA BUTTIGNOL TRAVESSO, nos termos da sentença proferida em 14/03/2.008, nos autos do Processo nº.624/08, da 3ª Vara da Família e Sucessões desta cidade, transitada em julgado em 24 de abril de 2.008, tudo conforme comprova a certidão de casamento e respectivas averbações de separação e divórcio da Matrícula 123026 01 55 1986 2 00123 099 019726 91, expedida em 04 de junho de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito desta cidade.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

7.237

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

AV.02:- Em 13 de setembro de 2.023.**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Por Ordem de Indisponibilidade de 05 de setembro de 2.023, protocolo de indisponibilidade 202309.0515.02911705-IA-030, do processo nº.00006451120218260577, do TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – São José dos Campos – Central – 3º Ofício Cível, Protocolo nº.136.224 de 06/09/2.023, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CLAUDIO MARONI DAHER**, já qualificado.

Selo Digital: 1125813E10000A323303M223B.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.03:- Em 06 de novembro de 2.023.**RETIFICAÇÃO**

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é **LUIZ CLAUDIO MARONI DAHER** e não como constou na AV.01. Protocolo nº.137.593 de 30/10/2.023.

Selo Digital: 1125813310000A326301M323W.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital